

FUNDAÇÃO  
Isabel Domingues

# RELATÓRIO E CONTAS 2024

**FUNDAÇÃO ISABEL DOMINGUES**  
**ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS**

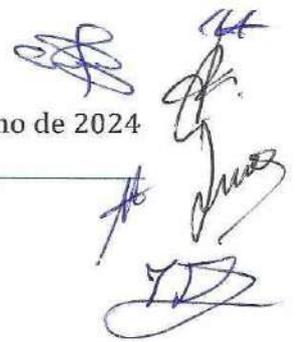
Instituição Particular de Solidariedade Social, Sem Fins Lucrativos e de Utilidade de  
Pública

NIF 513145710 – NISS 25231457106

Rua das Escadinhas, Nº 42. Pinheiro Manso. 3750-719 Recardães, ÁGUEDA

Telef.: 234060353 | Telem.: 935301112 | E-Mail: fid@fid.pt

<https://www.fid.pt/> | [WWW.facebook.com/fid14](http://WWW.facebook.com/fid14)



## Relatório e Contas

### Parte I – Relatório de Atividades

#### 1. Introdução

No cumprimento das disposições Estatutárias, a Direção da Fundação Isabel Domingues vem apresentar e submeter a apreciação a Conta de Gerência relativa ao período de 01-01-2024 a 31-12-2024.

O Presente Relatório é uma síntese que visa apresentar a estratégia e dinâmicas de concretização da melhoria contínua que se objetiva para esta organização, do programa traçado pela administração e gestão executiva, bem como outras ações não programadas, mas que afiguraram de interesse vital para o bom funcionamento da instituição,

Registamos que este documento espelha o segundo o ano de trabalho da nova constituição do Conselho de Administração, que tomou posse em 21 de junho de 2022, bem como o Conselho Fiscal, e do Conselho Executivo que foi atualizado e renomeado em 06 de maio de 2023, tendo esta equipa pautado o seu empenho na melhoria continua do serviço prestado aos idosos e sua famílias, numa constante adaptação à realidade conjuntural da nossa sociedade, aos novos e emergentes desafios, internos, de gestão de recursos, e externos .

Este relatório de contas tem como objetivos:

**Explicitar** os aspetos mais relevantes da atividade financeira da Instituição, no que concerne ao desempenho económico e financeiro, nos domínios dos rendimentos/receitas, dos gastos/despesas e de tesouraria;

**Apresentar** a situação económica e financeira relativa ao período, analisando a evolução da gestão nos diferentes setores, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto prazo, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;

**Mostrar** as demonstrações financeiras do período de 2024, elaboradas no âmbito da Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).



## 2. – Identificação da Instituição

- Designação da Entidade: Fundação Isabel Domingues
- Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social
- Sede: Rua das Escadinhas, Nº 42. Bairro do Pinheiro Manso - 3750 -719 Recardães, Águeda

### 2.1 Natureza e atividade

A Fundação Isabel Domingues foi instituída por iniciativa de Isabel Domingues e seu marido Abílio Domingues, em louvor a Deus, que à mesma afetaram bem pessoais e constituíram conforme Estatutos, em obediência ao disposto do D.L. nº 119/83, de 25 de fevereiro, por escritura pública lavrada em 11 de março de 2013, depois de uma viva emigrada em França, os fundadores acompanharam e supervisionaram cada passo na construção desta obra que iniciou os seus serviços em prol da população idosa e das famílias, com inauguração da infraestrutura em 13 de maio de 2015.

A Fundação Isabel Domingues - FID é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de Utilidade Pública, Sem Fins Lucrativos, dedicada à prestação de serviços a idosos, situada na localidade de Recardães, a escassos quilómetros do centro de Águeda, encontra-se registada na Segurança Social, no Livro das Fundações de Solidariedade, desde 13-05-2014, Estatutariamente tem por objetivo social: - Criar e manter um Lar de Idosos, Centro de dia para crianças e idosos e Apoio domiciliário; - Através da concessão de bens e da prestação de serviços de apoio a crianças e jovens, apoio à família, apoio à integração social e comunitária, proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meio de subsistência ou incapacidade para o trabalho; - Outras atividades sociais e culturais que contribuam para a promoção e desenvolvimento dos fins a que lhe estejam relacionados. Desenvolve presentemente o apoio às famílias e idosos com a Valência de ERPI – Estrutura Residencial para a Pessoa Idosa com capacidade para 19 Utentes.

A FID tem vindo a fazer o seu caminho no apoio aos idosos com a sua valência de ERPI, sendo prestados os necessários serviços de alojamento, alimentação, higiene, assistência médica e medicamentosa e enfermagem, serviço social e animação sociocultural, proporcionando aos idosos, tanto quanto possível, as melhores condições de qualidade de vida, num espaço que se quer como o Lar de cada um, e nas múltiplas organizadas por entidades parceiras, públicas e privadas, em parcerias organizativas com o objetivo comum de promover o envelhecimento ativo, mais participativo e saudável.

Assim, a Instituição tem como objetivos proporcionar serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas, criar condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar e contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo, mais saudável e mais feliz, focado na prevenção da doença e na manutenção da saúde.

A Formação de uma boa da Equipa de Trabalho, encetada desde o segundo semestre de 2022, vem sendo cumprida, tendo-se formado e estabilizado, tanto quanto possível, os recursos para as atividades funcionais da FID, estando quadro completo de Auxiliares de ação Direta, de Empregada Auxiliar, de Enfermeira, de Técnica Geriátrica / Aaminação e Diretora Técnica, a meio tempo, a que acresce Diretora Geral e a prestação de Serviços de Médica, de Contabilista Certificada e os de Jurista, registando-se que foi possível renovar a possibilidade de ter uma pessoa, ao abrigo do Programa do IEFP de CEI+, para a área de jardinagem e manutenção do espaço exterior.

A FID tem capacidade licenciada para 19 Utentes, tendo Acordo de Cooperação protocolado pela Segurança Social, entidade de tutela dos serviços estabelecidos nos seguintes termos:

Estabelecimento: Fundação Isabel Domingues

Rua das Escadinhas, 42, Bairro do Pinheiro Manso.

3750-719 Recardães.

Sede: Concelho de ÁGUEDA

NISS: 25131457106

Equipamentos | Resposta Social: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI  
Nº Lugares Preenchidos Indicados pelo C. 2  
Dist. da S.S.:  
Nº Lugares Com Acordo Cooperação S.S.: 15  
Nº Lugares Sem Acordo Cooperação: 4

### 2.3 Missão:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e famílias, assegurando a satisfação de necessidades básicas, prestação de cuidados de ordem biopsicossocial de modo a contribuir para o seu equilíbrio e bem-estar, através de práticas e cuidados centrados na pessoa, com respostas inovadoras e de adequados cuidados às problemáticas emergentes e para um envelhecimento ativo, mais saudável e feliz.

### 2.4 Visão:

Ser reconhecida como uma Instituição de referência, primando por um serviço de qualidade aliado a práticas da Metodologia de “Cuidado Humanidade”.

## 2.5 Valores:

O respeito e a abertura ao outro, a empatia, o rigor e o profissionalismo, construção de laços de entreajuda e trabalho em equipa, a solidariedade intergeracional.

## 2.6 Política de Qualidade:

O Referencial da Segurança Social - Manual de Processos-Chave (ERPI); A melhoria Contínua; Normativos Legais e a implementação de procedimentos adequados á realidade atual.

## 3. – Atividades Desenvolvidas

### A ERPI da FID

Durante o ano de 2023 e 2024 a média de Utentes foi de 19, havendo no entanto períodos de alguns contratempos com a admissão de Utentes, nomeadamente devido ao estado de saúde em que se encontram os idosos quando as famílias, por incapacidades recorrem, então, aos serviços de ERPI, grande parte das vezes em situações de “alta hospitalar”, o que veio a acontecer paulatinamente, sendo sempre a estabilização e formação funcional da Equipa de Trabalho o mais importante para aceitar novos utentes, cada vez com mais profundas e múltiplas doenças, o que requer grande investimento pessoal na integração de novos residentes e no atender aos suas particularidades e estados de saúde, cada vez mais complexos e exigentes, a reconhecer para se dar a melhor resposta às suas necessidades individuais, o que cada vez mais se prendem com estados de fragilidade global, de múltiplas doenças crónicas ou súbitas e demenciais.

Sobre a problemática das demências importa registar que a FID encetou, as diligências, neste ano por possibilidade com a devida indicação da Segurança Social para o cumprimento do “n.º 3 da cláusula IX, o n.º 2 da cláusula X e o ponto a. do n.º 3 da cláusula XI do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário 2023-2024, respetivamente relativo à resposta social Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), que determina o pagamento de comparticipações adicionais por utente com demência na frequência das referidas respostas sociais”, para se ter as Declarações de Médico Especialista de Neurologia ou Psiquiatria, obrigatoriamente do SNS, para os Utentes que são seguidos por estas especialidades, o que foi possível para 5 dos nossos Utentes, sendo que para os outros Utentes, manifestamente também com processos demenciais aguarda-se que seja possível serem consultados e passarem a ser seguidos pela especialidade

### Atividades Biopsicossociais:



As atividades a desenvolvidas encontram-se concetualizadas no “Plano de Atividades da Anual da FID”, focado no Utente e nas “atividades de animação socioeducativa e sociocultural”, com Oficinas de Estimulação Biopsicossocial”, para um envelhecimento saudável e participativo, tendo a animação como promotor da saúde e um investimento na prevenção da doença, sendo divididas em blocos a que chamamos oficinas, além do assinalar, com atividades, as Datas Comemorativas do nosso Calendário.

As Oficinas de Estimulação Biopsicossocial foram sendo executadas adequando-se às possibilidades às capacidades dos Utentes e ainda às estações do ano: nomeadamente a Oficina de psicomotricidade/exercício físico, a Oficinas de Estimulação Cognitivas, com recurso a atividades artística, de saberes e de lazer, com Artes plásticas, manuais, artesanato, bricolage, decoração , hortofloricultura, a Oficinas de Estimulação Social, com conversar de vida, com recordações de histórias, com momentos de eventos culturais, religiosos, usos e costumes, adágios, lengalenga e provérbios populares.

A estas Oficinas orientadoras da programação juntaram-se o “Plano Anual de Atividades Comemorativas”, serve de guia à concetualização mensal das atividades, entrelaçando as temáticas, com as atividades e materiais em uso contínuo ao longo do ano.

As atividades desenvolveram-se interna e/ou externamente, com os nossos Parceiros, entre as quais se realça nomeadamente a nossa participação nas seguintes atividades /eventos:

- No Desfile de Carnaval de Recardães, em 04-02-2024, organizado pela JFUFRE.
- No Baile de Carnaval Sénior, em 06-02-2024, organizado pela CMAg.
- Nas Festas de “Romaria às Almas Santas da Areosa 2024, em Aguada de Cima.
- Na XIV Feira dos Sabores e dos Saberes, em 11-05-2024, no Parque da Alta Vila, em Águeda.
- Uma tarde no AgitÁgueda. E participação no Concurso de Chapéus, este ano de 2024 sob o Tema 25 de Abril, sendo o nosso 2º ano a participar, tendo a FID em 2023 ganho o 1º Prémio (vale de compras (têxteis) de 250€).
- No “Freguesia em Festa, de 3 a 6 de outubro de 2024, organizado pela JFUFRE, em Espinhel.
- Na Comemoração do Dia Internacional do Idoso, promovida pela CMAg.
- No Concurso de decorações de Natal organizado pela Junta de Freguesia de Recardães e Espinhel.
- Na Mostra de Enfeites de Natal, em 2024 sob o tema “Bolas de Natal”, com todas as IPSS patente ao publico no CSPR.
- No Projeto Águeda Terras Árvores de Natal, com entrega de certificados de participação pela CMAg.
- Na Comemoração do Natal, interIPSS, Promovido pelo Arciprestado de Águeda, no CSPR.
- Comemoração interna do Natal na FID, com lanche partilhado entre os Utentes, os Familiares, os Trabalhadores e os OS da FID.
- Nas Atividades Promovidas por estre as IPSS com idosos no concelho de Águeda, “Atividades “Inter-IPSS” , como organizadas pelas direções técnicas e animadores (comemoração da Família, , Dia da Dança, Dia da Família, no Vamos às Rugsas”, nos Festejos dos Santos Populares, no BOCCIA,
- Nas atividades promovidas, mensalmente, pela RAS – Rede Aveiro Sénior, de quem somos parceiros “convidados”, sempre que nos foi possível.

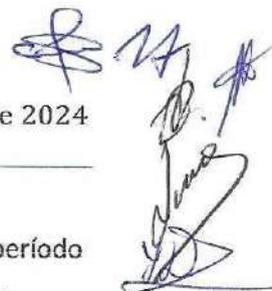
# Assinalamos ainda o primeiro ano em que a FID fez Campanha para a “Consignação do IRS 2023”, fez Candidatura ao apoio do Município de Águeda a 3 Medidas de comparticipação em 30% de custos elegíveis, nomeadamente a rubricas de investimento que nos eram necessárias (não podemos, no entanto, atingir 100% de execução por questões de gestão de tesouraria e temporais.

Realçamos ainda, por se considerar significativo, o assinalar do 9º aniversário da FID com a possibilidade de reportagem Jornalística sobre a nossa Instituição que saiu no Jornal Diário de Aveiro, na sua edição do dia 20 de maio de 2024.



## Parte II – Balanço

Fundação Isabel Domingues		513145710	
Balanço em 31 de dezembro de 2024		(em euros)	
Rubrica	Notas	2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		722 061,11	728 052,67
Propriedades de investimento		99 868,40	99 868,40
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		787,73	787,73
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados			
Outros créditos e ativos não correntes			
	<b>Total ativo não corrente</b>	<b>822 717,24</b>	<b>828 708,80</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários			
Créditos a receber		40 742,65	64 660,21
Estado e outros entes públicos		4 603,04	3 713,85
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados			
Diferimentos		1 123,45	819,43
Outros ativos correntes			2 858,64
Caixa e depósitos bancários		13 311,10	32 786,42
	<b>Total ativo corrente</b>	<b>57 691,35</b>	<b>104 838,55</b>
	<b>Total ativo</b>	<b>882 497,48</b>	<b>933 547,35</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		69 326,08	107 110,36
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		784 138,20	785 388,20
	<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-17 079,62</b>	<b>-7 499,97</b>
<b>Total fundos patrimoniais</b>		<b>836 384,66</b>	<b>884 998,59</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
	<b>Total passivo não corrente</b>		
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		19 017,36	15 696,78
Adiantamento de Utentes			
Estado e outros entes públicos		4 884,80	4 771,39
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes		22 210,66	28 080,59
	<b>Total passivo corrente</b>	<b>46 112,82</b>	<b>48 548,76</b>
<b>Total passivo</b>		<b>46 112,82</b>	<b>48 548,76</b>
<b>Total fundos patrimoniais e passivo</b>		<b>882 497,48</b>	<b>933 547,35</b>



### Análise da Estrutura e do Balanço

O Balanço apresenta a posição do património da Instituição, referente ao encerramento do período estruturando-se através das massas do Ativo e do Passivo, desenvolvidas cada uma delas em agrupamentos que representam elementos patrimoniais homogéneos:

O Ativo reconhece os bens e direitos, assim como os possíveis gastos diferidos;

O Passivo reconhece as obrigações e os rendimentos diferidos;

Os Fundos Patrimoniais a diferença entre o Passivo e o Ativo.

A estrutura da Instituição, face ao balanço final à data de 31/12/2024, é a que a seguir se apresenta.

Descrição	Período N		Período N-1		Varição
	Valor	%	Valor	%	Valor
Ativo não corrente	822 717,24 €	94%	828 708,80 €	89%	- 5 991,56 €
Inventário	= €	0%		0%	= €
Contas a receber	40 742,65 €	5%	64 660,21 €	7%	- 23 917,56 €
Disponibilidades	13 311,10 €	2%	32 786,42 €	4%	- 19 475,32 €
Diferimentos	1 123,45 €	0%	819,43 €	0%	304,02 €
<b>Ativo</b>	<b>877 894,44 €</b>		<b>926 974,86 €</b>		<b>-49 080,42</b>
Fundos patrimoniais	836 384,66 €	102%	884 998,59 €	101%	- 48 613,93 €
Resultado Líquido do período	- 17 079,62 €	-2%	7 499,97 €	-1%	- 9 579,65 €
<b>Fundos Próprios</b>	<b>819 305,04 €</b>		<b>877 498,62 €</b>		<b>-58 193,58</b>
Contas a Pagar - Não corrente		0%			
Contas a Pagar - Corrente	46 112,82 €	100%	48 548,76 €	100%	- 2 435,94 €
Diferimentos		0%			
<b>Passivo</b>	<b>46 112,82 €</b>		<b>48 548,76 €</b>		<b>-2 435,94 €</b>

Pelos valores apresentados constata-se que o Ativo diminuiu cerca de quarenta e nove mil euros neste período, as disponibilidades diminuíram em dezanove mil e quatrocentos euros e os fundos próprios diminuíram cerca de cinquenta e oito mil euros.



## Parte II – Demonstração dos Resultados por Natureza

<b>Fundação Isabel Domingues</b>		<b>513145710</b>	
<b>Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2024 (em euros)</b>			
<b>Rendimentos e Gastos</b>	<b>Notas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Vendas e serviços prestados		210 667,56	202 156,34
Subsídios, doações e legados à exploração		116 933,91	108 077,43
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-18 340,41	-15 642,77
Fornecimentos e serviços externos		-102 792,54	-99 590,07
Gastos com o pessoal		-208 278,73	-192 639,33
Outros rendimentos		2 010,85	6 055,05
Outros gastos		-1 128,13	-590,14
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>-927,49</b>	<b>7 826,51</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-16 152,13	-15 326,48
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)</b>		<b>-17 079,62</b>	<b>-7 499,97</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-17 079,62</b>	<b>-7 499,97</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-17 079,62</b>	<b>-7 499,97</b>

No que respeita à atividade desenvolvida ao longo do ano económico, verificou-se um total de gastos no montante de 346 691,94€ euros e de rendimentos no valor de 329 612,32 euros. Desta situação resultou um resultado líquido negativo, no valor de 17 079,62 euros. De salientar o aumento da inflação no ano de 2024, bem como do aumento do SMN, influenciando desta forma o aumento dos gastos.



### Parte III – Fluxos de Caixa

Fundação Isabel Domingues		513145710	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		(em euros)	
RUBRICAS	Notas	2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		204 628,51	201 202,49
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		-125 058,80	-113 396,79
Pagamentos ao pessoal		-142 516,12	-124 007,03
Pagamento/recebimento do imposto			-30,14
Outros recebimentos/pagamentos		50 064,77	36 531,36
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>-12 881,64</b>	<b>299,89</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-6 593,68	-6 738,60
Ativos intangíveis		-6 593,68	-6 448,52
Investimentos financeiros			-290,08
Outros Ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	5 428,25
Ativos intangíveis			4 355,05
Investimentos financeiros			1 073,20
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares Dividendos			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>-6 593,68</b>	<b>-1 310,35</b>
<b>Fluxos de caixa da atividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-19 475,32</b>	<b>-1 010,46</b>
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		32 786,42	33 796,88
Caixa e seus equivalentes no fim do período		13 311,10	32 786,42



### Parte III – Investimentos

Investimentos	Montante	Variação face ao período anterior
Ativos fixos tangíveis	722 061,11	10 160,57
Bens do património histórico, artístico e cultural		-
Propriedades de investimento	99 868,40	-
Ativos intangíveis		-
Investimentos financeiros	787,73	-

Durante o ano de 2024 foram realizados os seguintes investimentos:

Talheres
Armário de refrigeração
Balança Xiaomi p/ gabinete médico
suportes saboneteira + toalheiros
Mesa de aparelhos-carrinho
Jarro Elétrico
Telemóvel Reno12 FS
Varinha Mágica
Baldes lixo c/ pedal
Reparação imóvel



## Parte III – Anexo

### 1. Identificação da Entidade

Designação da Entidade: Fundação Isabel Domingues

Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social

Sede: Rua das Escadinhas, Nº 42. Bairro do Pinheiro Manso - 3750 -719 Recardães, Águeda

A Fundação Isabel Domingues - FID é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que prossegue objetivos de natureza social e cultural.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 As Demonstrações Financeiras do período de 2024 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- i. Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- ii. Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- iii. Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- iv. NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- v. Normas Interpretativas (NI).

#### 2.2 Derrogação das disposições do SNC-ESNL

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:



## Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as seguintes Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

### 3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### 3.1.2 Regime do acréscimo ou da periodização económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo reconhecidos contabilisticamente e apresentados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### 3.1.3 Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificarem a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

### 3.1.5 Compensação

Devido à importância dos Ativos e Passivos em serem relatados separadamente, assim como os



gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6 Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo de todo o tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

### Políticas de reconhecimento e mensuração

#### 3.1.7 Ativos fixos tangíveis

Com exceção da rubrica “edifícios e outras construções”, Os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecidos, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os Ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos Ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer. A rubrica de “edifícios e outras construções” encontra-se mensurada ao justo valor de acordo com o modelo de revalorização de ativos, tomando por base o valor patrimonial tributário de cada um dos imóveis que compõem a rubrica.

Os Ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos Ativos são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5-50
Equipamento básico	4-8
Equipamento de transporte	3-7
Ferramentas e utensílios	3-7
Equipamento administrativo	2-10
Outros ativos fixos tangíveis	2-4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada Ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de Ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

### 3.1.8 Ativos intangíveis

Os “Ativos intangíveis” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

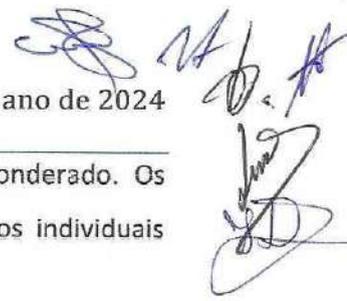
As amortizações são calculadas, assim que os Ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, o qual corresponde a 3 anos.

O valor residual de um “Ativo intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se: (i) Houver um compromisso de um terceiro de comprar o Ativo no final da sua vida útil, ou (ii) Houver um mercado ativo para este Ativo, e (ii) Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.1.9 Inventário

Os “Inventários” estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.



A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

#### 3.1.10 Clientes e outros ativos correntes

Os “Clientes” e as “Outros ativos correntes” encontram-se reconhecidos pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por imparidade” são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

#### 3.1.11 Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### 3.1.12 Fornecedores e outros passivos correntes

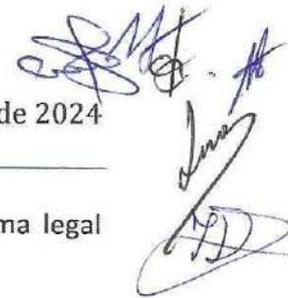
As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são reconhecidos pelo seu valor nominal que é substancialmente idêntico ao seu justo valor.

#### 3.1.13 Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos Ativos após dedução dos Passivos.

Os “Fundos patrimoniais” são compostos por:

- (i) fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- (ii) fundos acumulados e outros excedentes;



(iii) subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### 3.1.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de eventos passados e cuja existência só se confirmará caso ocorra, ou não, um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Se for provável que permita atividades presentes e futuras, a entidade não reconhece esse ativo contingente nas suas demonstrações financeiras, mas promove a sua divulgação.

#### 3.1.15 Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos

da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o despectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87 do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de N-3 a N ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 3.1.16 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo



somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

#### 3.1.17 Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Cáritas cumpre todas as condições para o receber.

Os subsídios ao investimento atribuídos a fundo perdido estão reconhecidos em balanço numa rubrica “Fundos Patrimoniais” e são imputados à demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

#### 3.1.18 Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos ordem.

#### 3.1.19 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.



### 3.1.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

#### Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo.

#### Principais fontes de incerteza

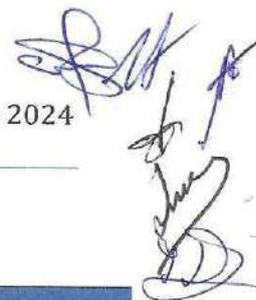
As estimativas de valores futuros que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

## 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## 5. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos indicados, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



## 5.1 Outros Ativos Fixos Tangíveis

	Saldo em 01-Jan-N	Aquisições / Dotações/ Aumentos	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-N
<b>Custo</b>					
Terrenos e recursos naturais	- €				- €
Edifícios e outras construções	792 872,74 €	7 391,22 €			800 263,96 €
Equipamento básico	3 330,19 €	2 445,35 €			5 775,54 €
Equipamento de transporte	36 223,50 €				36 223,50 €
Equipamento administrativo	31 917,82 €	202,89 €			32 120,71 €
Outros Ativos fixos tangíveis	2 639,80 €	121,11 €			2 760,91 €
Ativos Fixos tangíveis em curso	- €				- €
<b>Total (A)</b>	<b>866 984,05 €</b>	<b>10 160,57 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>877 144,62 €</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Edifícios e outras construções	93 800,91 €	9 243,07 €			103 043,98 €
Equipamento básico	1 872,83 €	261,11 €			2 133,94 €
Equipamento de transporte	25 281,00 €	4 527,94 €			29 808,94 €
Equipamento administrativo	17 268,79 €	1 980,08 €			19 248,87 €
Outros Ativos fixos tangíveis	707,85 €	139,93 €			847,78 €
<b>Total (B)</b>	<b>138 931,38 €</b>	<b>16 152,13 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>155 083,51 €</b>
<b>Quantia Escriturada (A-B)</b>	<b>728 052,67 €</b>	<b>- 5 991,56 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>722 061,11 €</b>

## 6. Ativos intangíveis

A Entidade não usufrui de "Ativos Intangíveis".

## 7. Investimentos Financeiros

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar entregas de 1% sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

No período de 2024, a Entidade detinha os seguintes "investimentos Financeiros":

- Fundo de compensação do Trabalho: 787,73 euros.

## 8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-N	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-N
Mercadorias	-	157,48 €	-	0
Matérias-primas, sub. e de consumo	0	18 197,30 €		0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>18 354,78 €</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				18 354,78 €



## 9. Créditos a receber

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31.12.N	31.12.N-1
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>40 742,65 €</b>	<b>64 660,21 €</b>
Clientes	-	-
Utentes	40 742,65 €	64 660,21 €
<b>Total</b>	<b>40 742,65 €</b>	<b>64 660,21 €</b>

## 10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31.12.N	31.12.N-1
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4 603,04 €	3 713,85 €
<b>Total</b>	<b>4 603,04 €</b>	<b>3 713,85 €</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	751,14 €	749,32 €
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Segurança Social	4 133,66 €	4 022,07 €
Fundos de Compensação		
<b>Total</b>	<b>4 884,80 €</b>	<b>4 771,39 €</b>

## 11. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" apresenta em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.N		31.12.N-1	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Adiantamentos ao pessoal	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-	-	-
Juros bancários	-	-	-	-
Outros (projetos, mensalidades)	-	-	-	-
Outros Devedores	-	-	-	-
Subsídios a Receber - IEFP	-	-	2 858,64€	-
Outros	-	-	-	-
Perdas por Imparidade	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>2 858,64€</b>	<b>- €</b>



## 12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" apresenta os seguintes saldos:

Descrição	31.12.N	31.12.N-1
<b>Ativo - Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	1 123,45 €	819,43 €
Outros		
<b>Total</b>	<b>1 123,45 €</b>	<b>819,43 €</b>

## 13. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "Caixa e depósitos bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31.12.N	31.12.N-1
Caixa	227,78 €	582,85 €
Depósitos à ordem	13 083,32 €	32 203,57 €
Depósitos a prazo	- €	- €
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>13 311,10 €</b>	<b>32 786,42 €</b>

## 14. Fundos patrimoniais

Nos "Fundos patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

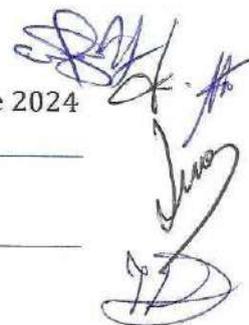
Descrição	Saldo em 01-Jan-N	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-N
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	107 110,36 €		37 784,28 €	69 326,08 €
Excedentes de revalorização	-			-
Outras variações nos fundos patrimoniais	785 388,20 €	250,00 €	1 500,00 €	784 138,20 €
- Subsídios investimento	3 625,20 €		1 500,00 €	2 125,20 €
- Doações	781 763,00 €	250,00 €		782 013,00 €
<b>Total</b>	<b>892 498,56 €</b>	<b>250,00 €</b>	<b>39 284,28 €</b>	<b>853 464,28 €</b>

Na rubrica Resultados Transitados foi considerado:

1. O resultado líquido negativo, do período findo em N-1, no valor de 7 499,97€;
2. Regularização da conta Utentes – valores incobráveis dos anos anteriores, no valor de 30 284,31€.

Na rubrica Outras variações nos fundos patrimoniais foi considerado:

1. A imputação do subsídio ao investimento a rendimentos pelos valores das depreciações anuais no valor de 1.500€.
2. Uma doação de bens do ativo fixo no valor de 250€.



## 15. Provisões

Nos períodos de 2024 e 2023, não existem provisões

## 16. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” encontra-se discriminado da seguinte forma:

Descrição	31.12.N	31.12.N-1
Fornecedores c/c	19 017,36 €	15 696,78 €
Fornecedores títulos a pagar	-	-
<b>Total</b>	<b>19 017,36 €</b>	<b>15 696,78 €</b>

## 17. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31.12.N		31.12.N-1	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>	-	<b>1 857,20 €</b>	-	-
Remunerações a pagar	-	1 857,20 €	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	-	<b>19 257,91 €</b>	-	<b>27 077,46 €</b>
Remunerações a liquidar	-	19 257,91 €	-	26 475,55 €
Outros acréscimos	-	- €	-	601,91 €
<b>Outros credores</b>	-	<b>1 095,55 €</b>	-	-
Fundos	-	-	-	-
Outros acréscimos	-	32,00 €	-	-
Outros Credores	-	1 063,55 €	-	-
<b>Clientes e utentes</b>	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>€</b>	<b>22 210,66 €</b>	-	<b>27 077,46 €</b>

## 18. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de N e N-1 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a

“Vendas e Serviços Prestados”:

Descrição	N	N-1
Vendas		4,79€
Prestação de Serviços		-
Mensalidades	210 667,56 €	202 151,64€
<b>Total</b>	<b>210 667,56 €</b>	<b>202 151,64 €</b>

## 19. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de N e N-1, a Entidade detinha os seguintes saldos nas rubricas de



“Subsídios, doações e legados à exploração”:

Descrição	N	N-1
<b>Subsídios de Entidades Públicas</b>		
<b>Segurança Social</b>	-	-
Terceira Idade	111 503,74 €	100 967,36 €
IEFP - Programa MAREES		550,45 €
IEFP - Programa CEI+	3 516,93 €	4 294,61 €
IEFP - Programa ESTÁGIO PROFISSIONAL	1 713,24 €	2 040,61 €
<b>Doações</b>		
Doações e heranças- D.Exp. - Donativos monetários	200,00 €	200,00 €
Doações e heranças- D.Exp. - Donativos em espécie – Packs água		24,40€
<b>Total</b>	<b>116 933,91 €</b>	<b>108 077,43 €</b>

## 20. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos de N e de N-1, foi a seguinte:

Descrição	N	N-1
<b>Serviços especializados</b>	<b>86 507,82 €</b>	<b>83 899,16 €</b>
Trabalhos especializados	76 426,39 €	64 297,95 €
Publicidade e propaganda	140,67 €	77,03 €
Vigilância e segurança		
Honorários	8 538,10 €	16 362,27 €
Conservação e reparação	1 402,66 €	3 086,09 €
Serviços especializados		
Outros serviços especializados		75,82 €
<b>Materiais</b>	<b>1 611,66 €</b>	<b>1 342,40 €</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	503,45 €	390,48 €
Materiais-Material de escritório / economato	794,67 €	853,57 €
Artigos para oferta	313,54 €	55,30 €
Outros materiais		43,05 €
<b>Energia e fluidos</b>	<b>11 110,57 €</b>	<b>11 464,33 €</b>
Energia e fluidos-Eletricidade	8 483,29 €	8 190,38 €
Energia e fluidos-Combustíveis	696,56 €	1 194,17 €
Energia e fluidos-Água	1 870,57 €	2 074,78 €
Energia e fluidos-Outros energia e fluidos		5,00 €
Deslocações, estadas e transportes	60,15 €	125,43 €
<b>Serviços diversos</b>	<b>3 562,49 €</b>	<b>2 758,75 €</b>
Comunicação	914,42 €	795,14 €
Seguros	1 748,54 €	1 383,67 €
Contencioso e notariado	30,00 €	30,00 €
Despesas de representação		
Limpeza, higiene e conforto	869,53 €	444,94 €
Outros serviços		105,00 €
<b>Total</b>	<b>102 792,54€</b>	<b>99 590,07€</b>

## 21. Gastos com o pessoal

O número médio de funcionários ao serviço da Instituição em 2024 e em 2023 foi de 12. Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	N	N-1
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	169 150,86 €	156 934,16 €
Indemnizações		- €
Encargos sobre as Remunerações	36 351,63 €	32 444,40 €
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2 148,94 €	1 851,79 €
Gastos de Ação Social		-
Outros Gastos com o Pessoal	627,30 €	1 408,98 €
<b>Total</b>	<b>208 278,73 €</b>	<b>192 639,33 €</b>

Os valores dos gastos com pessoal tiveram um aumento de 7,51% em relação ao ano de 2023, decorrentes do efeito do aumento do SMN, bem como a algumas demissões existentes durante o ano.

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	N	N-1
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	510,76 €	
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Excesso de estimativa de impostos	-	-
Imputação de Subsídios para investimento	1 500,00 €	-
Ganhos em Outros Instrumentos Financeiros	-	-
Restituição de impostos		200,00 €
Donativos / Patrocínios		
Outros não especificados		1 500,00 €
<b>Total</b>	<b>2 010,85 €</b>	<b>1 700,00 €</b>

## 22. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos ” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	N	N-1
Impostos	707,29 €	455,14 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	360,84 €	-
Outros Gastos e Perdas	60,00 €	135,00 €
<b>Total</b>	<b>1 128,13 €</b>	<b>590,14 €</b>

## 23. Resultados financeiros

Nos períodos de N e N-1 não foram reconhecidos gastos ou rendimentos relacionados com juros e similares.



## 24. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Entidade tem a sua situação perante a Segurança Social regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Executivo e pelo Conselho de Administração em 27 de Março de 2025, para submissão e apreciação do Conselho Fiscal.

## 25. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram quaisquer factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Recardães, 27 de Março de 2025

O Contabilista Certificado  
(CC N.º 79789)



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Sra. D. Isabel Maria Afonso Domingues



Vice-Presidente - Dr. Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro



Vogal – Dra. Maria Isabel das Neves Pinheiro de Castro

O CONSELHO EXECUTIVO:



- Presidente Enfª Maria Utília Ferreira da Rocha Ferrão



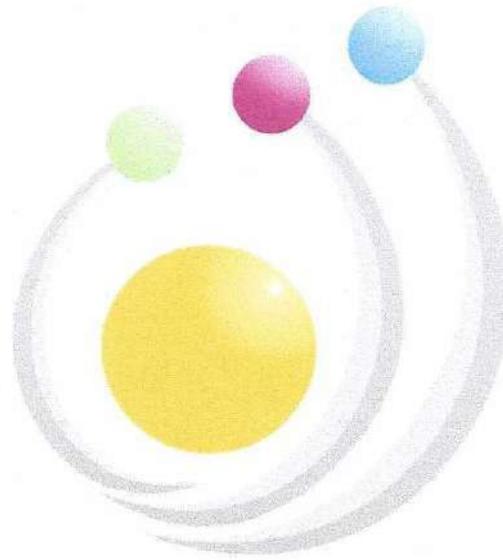
- Secretário: Eng.º António Manuel Rodrigues Marques

- Tesoureiro: Sr. Carlos Miguel Pereira Antunes



FUNDAÇÃO  
Isabel Domingues

Pinheiro Manso – Recardães | 3750-719 Águeda  
Tlf: 234 060 353 – Tlm: 935 301 112  
NIF: 513 145 710



**FUNDAÇÃO**  
Isabel Domingues

A ERPI da FID que  
é carinho e ninho,  
é cuidado e moradia.



*Bairro do Pinheiro Manso*

**FUNDAÇÃO ISABEL DOMINGUES**

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - ERPI  
Instituição Particular de Solidariedade Social, Sem Fins Lucrativos, de Utilidade de Pública

NIF 513145710 - NISS 25231457106

Rua das Escadinhas, N.º 42, Pinheiro Manso, 3750-719 Recardães, Águeda

Telf. - 234 060 353 | TM - 935 301 112 | E-mail: fid@fid.pt

<https://www.fid.pt> | [www.facebook.com/fid14](http://www.facebook.com/fid14)

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, na sede da Fundação Isabel Domingues, sita na Rua das Escadinhas, nº 42, em Recardães, Águeda, reuniram em assembleia geral, os Membros do Conselho de Administração, abaixo identificados, os Membros do Conselho Executivo e os Membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 – Período Antes da Ordem do Dia. -----
- 2 – Análise e Votação das Contas de Gerência do ano de 2024 e respetivos Relatórios.
- 3 - Outros assunto e informações de interesse. -----

Relativamente ao Ponto Um, todas os Membros presentes tomaram da palavra para os cumprimentos entre si de avaliação positiva de todo o trabalho desenvolvido pelos atuais Órgãos Sociais da Fundação Isabel Domingues, registando e enaltecendo-se todo o trabalho desenvolvido pela Administração e pelo Conselho Executivo, o esforço e empenho e o ultrapassar os desafios que foram sendo colocados no dia a dia desta Instituição, das vicissitudes conjunturais e as dinâmicas do serviço que prestamos, de apoio às famílias que nos procuram para os cuidados ao idosos. -----

Passando-se ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, munidos dos elementos contabilísticos e documentais disponibilizados, após a análise cuidada ao Balanço, Demonstração de Resultados, Balancetes Acumulados do Período, o Mapa de Controle de Subsídios ao Investimento, e o Relatório de Gestão apresentados, pelo Conselho Executivo e já aprovado por estes, tem agora também o parecer favorável do Conselho Fiscal, foi assim deliberado por unanimidade de votos aprovar o Balanço e Contas de Resultados do exercício de 2024. Mais foi deliberado por unanimidade de votos do Conselho de Administração que o resultado, negativo de 17.079,62 euros, seja levado a resultados transitados. -----

E nada mais havendo a tratar mais nenhum assunto a tratar, deu-se por encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos Membros dos O.S. presentes. -----

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Sra. D. Isabel Maria Afonso Domingues

*Isabel D.*

- Vice-Presidente - Dr. Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro

*Alfredo J. Dias da Fonseca Ribeiro*

#### CONSELHO EXECUTIVO:

- Presidente: Enf. Maria Uília Ferreira da Rocha Ferrão

*Maria Uília Ferreira da Rocha Ferrão*

- Tesoureiro: Sr. Carlos Miguel Pereira Antunes

*Carlos Miguel Pereira Antunes*

#### CONSELHO FISCAL:

- Sr. Angelo Estima dos Reis

*Angelo Estima dos Reis*

*João Manuel Soares de Lencastre*

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**RELATIVO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DA FID**

Nos termos da Lei Geral, dos Estatutos da Fundação Isabel Domingues - FID e do mandato que nos foi conferido, cumpre-nos apresentar à Vossa apreciação a nossa ação de Fiscalização e Parecer respeitante ao Relatório e Contas, Balanço e Demonstração de Resultados, apresentadas pelo Conselho de Executivo do exercício do ano civil de 2024.

No âmbito das nossas funções foram analisadas as informações documentais, contabilísticas e de gestão, disponibilizada pelos serviços e verificada a regularidade dos registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte; foi verificada a relevação contabilística, em particular quanto à adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados, que se encontram suficientemente expressos nas contas; da apreciação dos documentos de Relatório e Prestação de Contas, estes dão das ações realizadas, justificando as atividades previstas e não executadas ou não concluídas, tendo este Conselho aceite como válidas e substanciais.

Não tomámos conhecimento de quaisquer violações da Lei ou dos Estatutos da Instituição.

Assim, encerrado o ano, analisamos com pormenor os documentos e mapas que nos foram apresentados e que acompanham as contas, tendo sido solicitados e obtidas as respostas que entendemos esclarecedoras, às questões colocadas, regista-se o resultado negativo de **17.079,62 euros**, de certo modo previsível, dado o histórico recente da Instituição e, fundamente, explicado pelos documentos e ações que o suportam.

Deste modo encontramos-nos em condições de informar que as contas da Fundação Isabel Domingues evidenciam de uma forma clara a atividade desenvolvida em 2024, pela Fundação Isabel Domingues, pelo que o nosso Parecer é:

- a) A aprovação do Relatório e Contas de 2024, bem como da aplicação de resultados, de **-17.079,62 euros**, levados a resultados transitados;
- b) Que pela atividade desenvolvida e concretizada, seja aprovado um voto de louvor à presente gestão da Fundação Isabel Domingues, ao Conselho Executivo, e ainda ao Conselho de Administração e a todos os que contribuem para o seu desenvolvimento, nomeadamente os trabalhadores, fornecedores, clientes e famílias, entidades e amigos que se unem pelas causas que nos movem em prol dos mais idosos.

Pinheiro Manso, Recardães, a 27 de março de 2025

CONSELHO FISCAL:

O Presidente: Dr. Jorge Manuel Soares de Lemos

*Jorge Manuel Soares de Lemos*

- Sr. Ângelo Estima dos Reis

*Ângelo Estima dos Reis*



## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o FUNDAÇÃO ISABEL DOMINGUES ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, [www.fid.pt](http://www.fid.pt), em 30 Abril de 2025.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º \*

Os Órgãos Sociais de Administração e Executivo:

**FUNDAÇÃO  
Isabel Domingues**  
Pinheiro Manso – Recardães | 3750-719 Águeda  
Tlf: 234 060 353 – Tlm: 935 301 112  
NIF: 513 145 710

\*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)

**FUNDAÇÃO ISABEL DOMINGUES**  
**ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS**  
Instituição Particular de Solidariedade Social, Sem Fins Lucrativos e de Utilidade de Pública  
NIF 513145710 – NISS 25231457106  
Rua das Escadinhas, Nº 42. Pinheiro Manso, 3750-719 Recardães, ÁGUEDA  
Telf. -234060353 | TM – 935301112 | E-mail: [fid@fid.pt](mailto:fid@fid.pt)  
<https://www.fid.pt/> | [WWW.facebook.com/fid14](http://WWW.facebook.com/fid14)